



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº34/2017

**“DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DOS RECURSOS
DA ETAPA 49 DO PROGRAMA
NOTA FISCAL GAUCHA DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR.
JACOB BLÉSZ.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar a prestação de contas de aplicação dos recursos da ETAPA 49 do Programa NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 4.820,86 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS